



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 14/2/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. Presentes a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa, convocado para este Tribunal. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, em gozo de férias, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados nas salas virtuais. O Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, e o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, compareceram à sessão para o julgamento de processos de suas respectivas relatorias. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, integrou também o quórum de votação dos processos que relatou, pautados nas salas virtuais. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Girão, ausente justificadamente, compôs o quórum de julgamento dos processos listados nas salas virtuais. Presente ainda o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Consigno ainda a presença dos nobres advogados Alexandre França Magalhães, Gabriela de Barros Oliveira, Lucas Militão de Sá, Ariela Regina Severiano Figueiredo, Tháís Mirely Alves de Oliveira e Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi. Inicialmente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, sem comunicações, foi prontamente dado início à análise das matérias pautadas para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e vinte e dois processos julgados. Os agravos de petição 0001738-80.2017.5.07.0010 e 0001694-55.2017.5.07.0012, de relatoria do Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, foram adiados para sessão futura, em virtude das férias do referido magistrado. Os processos 0000800-48.2013.5.07.0003, 0001021-57.2021.5.07.0033, 0000294-19.2021.5.07.0027, 0001372-07.2013.5.07.0002 e 0000800-54.2009.5.07.0014, que se encontravam listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Retirados de pauta os agravos de petição 0001185-91.2017.5.07.0023 e 0001459-97.2012.5.07.0001.

Adiado também o julgamento do processo 0001020-59.2018.5.07.0039, mediante deliberação em sessão. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.